

DECRETO Nº 10.231, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão Intersectorial de Avaliação do Plano Municipal Socioeducativo, e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS Nº 18202/2015**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a **Comissão Intersectorial de Avaliação do Plano Municipal Socioeducativo**, com objetivo a inserção de adolescentes em cumprimento de medida para o trabalho, preferencialmente a prestação de serviços à comunidade, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros:

NOME	DOCUMENTO	SECRETARIA
Patrícia Pavan Martineli	RG nº 43.956.112-7	SMIADS
Geórgia Fernanda Nardy	RG nº 16.575.809-0	S.M.E
Larissa Cristina Sena Cardoso de Oliveira	RG nº 15.684.857	S.M. Saúde
Vagner da Cunha Alves	RG nº 17.934.090	SMTEGRDE

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - A comissão ora designada deverá pautar-se nos limites da legislação de que trata a matéria e sintonia com a Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Sumaré.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal e, em 09 de fevereiro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ